



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de AVISOS

Em 02/09/03

Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Câmara Municipal de Quatis

Vanise Corrêa da Rocha Florentino

Dirutora da Secretaria

Matr. 01.00.192

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 015/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" A DR^a. ALDA ALVES BARBOSA DE ALMEIDA".

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Dr^a. Alda Alves Barbosa de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de setembro de 2003.

Jorge Vanderli Serfioti
JORGE VANDERLI SERFIOTI
Presidente